



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 – 85390-000 (42) 3618-1370

Gabinete Prefeita

A Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publico que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 134/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repasse de subvenção social a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES e FUNCIONÁRIOS HENRIQUE KRUGER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repasse de subvenção social a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS HENRIQUE KRUGER, inscrita no CNPJ sob n. 0066145/0001-47, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal n. 012/96.

Art. 2º. – O objeto do convênio será para atendimento a crianças da rede municipal de ensino nas atividades extracurriculares de dança típica polonesa, karatê, banda e musicalização, sendo repassado o valor mensal de R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais) para o exercício de 2013.

Parágrafo Único – O convênio será celebrado para o exercício de 2013, podendo ser renovado automaticamente para os exercícios seguintes.

Art. 3º. – Para pagamento da subvenção, fica criada a seguinte dotação orçamentária no orçamento geral do Município de 2013.

Departamento de Educação, Cultura e Esportes

13.813.1301.2038	Incentivos as Diversas Culturas	
33.50.43.00.00	Subvenções Sociais	17.200,00

Art. 4º. – Para criação da conta orçamentária do Artigo anterior, será cancelado a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2013:

Executivo Municipal – Gabinete da Prefeita

04.122.0402.2005	Manter Atividades do Gabinete da Prefeita	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	17.200,00

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2013.

Lenita Orzechovski Mierzwa
Prefeita